



## RESOLUÇÃO Nº 164 – CEPEX/2011

Aprova a concessão de redução de encargos docentes à professora **SHIRLEY PATRÍCIA NOGUEIRA DE CASTRO ALMEIDA** para frequentar o Curso de Doutorado em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 059/2011 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que *Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no âmbito da Unimontes*;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 24/08/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de redução de encargos docentes à professora **SHIRLEY PATRÍCIA NOGUEIRA DE CASTRO ALMEIDA** para frequentar o Curso de Doutorado em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2011.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de agosto de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO